



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

Sexta-feira • 19 de Julho de 2024 • Ano XII • Nº 5116

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Marcos Araujo de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEM5RTKZOEQWQJM4RKNEQ0

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

Decreto Nº 079A/2024
17/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 154.000,00(Cento e Cinquenta e Quatro Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARATUIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 686.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.000	SEC. MUNC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS			
1018	INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	154.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	154.000,00
			Total da Unidade R\$	154.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	154.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 154.000,00

Dotações Anuladas

02.05.000	SEC. MUNC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS			
1031	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESTRADAS VICINAIS			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	154.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	154.000,00
			Total da Unidade R\$	154.000,00
			Valor Total Anulado R\$	154.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ARATUIPE, 17 de julho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Marcos Araújo de Souza'.

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito
77677986587



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

Decreto Nº 081/2024 / 2024

De 19 de Julho de 2024

Lei 686 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 162 de 29/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

	Acréscimo	Redução
0208000 - SEC. DA JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA, ESP. E LAZER		
2016 - GRENC. DA SEC. DA JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.9.0.33.00.00.00 / 15000000 - Passagens e DESPs com Locomoção	0,00	6.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15000000 - DESPs de EXERCs ANT	6.000,00	0,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
Total por Unidade:	6.000,00	6.000,00
Total da Movimentação:	6.000,00	6.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	6.000,00
Total Geral:	6.000,00	6.000,00

ARATUIPE - BA, 19 de Julho de 2024

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito
77677986587